

## Chamada Pública 2018 - nº 001

A ANPED torna pública a presente Chamada com o objetivo de selecionar representantes para a Rede Doctoral and Early Career Scholars Networ(DEC) da WERA.

### 1 INFORMAÇÕES GERAIS

#### 1.1 Objetivo

A presente chamada objetiva selecionar duas (2) pessoas associadas que sejam *pesquisadores iniciantes* para representar institucionalmente a ANPED na Rede Doctoral and Early Career Scholars Networ(DEC) da WERA.

#### 1.2. Finalidades:

A rede Doctoral and Early Career Scholars Networ(DEC) da WERA é formada por investigadores em início de carreira para intercâmbio de experiências de pesquisa, oportunidades de inserção internacional, publicações e trabalhos em conjunto com a WERA.

As atividades serão online e não implicam em suporte financeiro da ANPED.

Para saber mais sobre esse Programa da WERA, veja:

<http://www.weraonline.org/?DEC>

Para saber os representantes que hoje compõem a rede, veja:

<http://www.weraonline.org/?DEC>

### 2. PUBLICO ALVO

**2.1.** Associados considerados no âmbito desta chamada como *pesquisadores iniciantes* que devem estar cursando doutorado ou ter concluído doutorado há menos de 5 anos.

### **3. DA REPRESENTAÇÃO**

**3.1** As duas (2) pessoas selecionadas, titular e suplente irão representar a ANPED nesta rede e auxiliar as ações dessa rede na WERA, no Brasil e entre os associados da ANPED. Devem também manter Diretoria e Comunicação informadas sobre eventos e acontecimentos importantes no âmbito da WERA.

### **4. APRESENTAÇÃO E ENVIO DAS CANDIDATURAS**

**4.1** As candidaturas devem observar as condições específicas estabelecidas neste Edital.

**4.2** As inscrições deverão ser feitas por meio do envio de formulário (Anexo I) e demais documentos solicitados, preenchido para o e-mail: [veraedital.anped@gmail.com](mailto:veraedital.anped@gmail.com)

### **5. QUANTO À CANDIDATURA E DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA**

**5.1** Os interessados deverão atender aos seguintes requisitos:

- a) Comprovar quitação das anuidades 2017/2018 até 28/6;
- b) Comprovar condição de pesquisador iniciante;
- c) Comprovar fluência em inglês.
- d) Possuir currículo cadastrado na Plataforma Lattes, atualizado até 28/6;
- e) Carta de Candidatura.

**5.2** A candidatura deverá ser apresentada contendo os documentos em anexo, em formato pdf, e ser submetidas ao email, [veraedital.anped@gmail.com](mailto:veraedital.anped@gmail.com)

Os documentos são:

- a) Formulário de Inscrição devidamente preenchido;

- b) Comprovante de fluência em inglês (a comprovação pode ser dada por certificados de fluência adquiridos nos últimos três anos, ou por comprovante de experiências de intercâmbio superiores a 6 meses);
- c) Comprovação de condição de pesquisador iniciante (Diploma de doutorado ou declaração do programa de pós-graduação de que é estudante regular);
- d) Currículo Lattes atualizado, dos últimos três anos;
- e) Carta de Candidatura (carta de apresentação que justifique a intenção de candidatura, de no máximo 1 lauda).

## 6. CRONOGRAMA

Atividades	Data
Lançamento da Chamada no Portal da ANPEd	16/06/2018
Período para candidaturas	16/06/2018 a 29/06/2018
Divulgação dos resultados no Portal da ANPEd	04/07/2018

## 7. CRITÉRIOS PARA ANÁLISE E JULGAMENTO

7.1 A seleção das candidaturas submetidas ao presente Edital será realizada por comissão constituída pela ANPEd, por intermédio de análises e avaliações comparativas. Para tanto, são estabelecidas as seguintes etapas:

- a) análise preliminar - pela Comissão Julgadora da ANPEd quanto ao enquadramento às condições e exigências especificadas no presente Edital;
- b) análise de mérito - pela Comissão Julgadora da ANPEd

- c) homologação do julgamento - mediante o Parecer da Comissão Julgadora da ANPEd.

7.2 A análise de mérito considerará os seguintes critérios:

- a) Representação regional;
- b) Diferenciação dos GT's;
- c) Currículo Lattes dos candidatos

7.3. O resultado do processo de seleção será publicado no Portal da ANPEd ([www.anped.org.br](http://www.anped.org.br)).

**8 Comissão Julgadora:**

9.1 A comissão julgadora será formada pelos seguintes associados:

Profa. Dra. Geovana Mendonça Lunardi Mendes – (Presidente)

Profa. Dra. Maria Luiza Sussekind – (Membro)

Prof. Dr. Antônio Lisboa Leitão de Souza – (Membro)

## **10. DISPOSIÇÕES GERAIS**

10.1. A responsabilidade pelo acompanhamento do presente Edital é da Diretoria da ANPEd.

10.2. O presente Edital regula-se pelos preceitos de direito público e, em especial, às disposições da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993.

10.3 Não é permitido integrar a Comissão Julgadora o pesquisador que tenha apresentado propostas a este Edital.

## **11. INFORMAÇÕES ADICIONAIS**

11.1 Informações adicionais acerca do conteúdo deste Edital poderão ser



adquiridas através do e-mail: [weraedita.anped@gmail.com](mailto:weraedita.anped@gmail.com)

**Andrea Gouveia**  
**Presidente da ANPED**



## ANEXO I FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

DADOS PESSOAIS:

CPF:

IDENTIDADE:

ÓRGÃO EXPEDIDOR:

UF:

DATA DE NASCIMENTO:

TELEFONE:

TEL. COMERCIAL:

CELULAR:

E-MAIL:

ENDEREÇO:

BAIRRO:

CIDADE:

ESTADO:

CEP :

Curso de Doutorado que frequenta(ou):

Quanto tempo é doutor/a:

Quanto tempo é sócio da ANPED?

DECLARO TER ANEXADO OS SEGUINTEs DOCUMENTOS:

a) Formulário de Inscrição devidamente preenchido;

- b) Comprovante de fluência em inglês (a comprovação pode ser dada por certificados de fluência adquiridos nos últimos três anos, ou por comprovante de experiências de intercâmbio superiores a 6 meses);
- c) Comprovação de condição de pesquisador iniciante (Diploma de doutorado ou declaração do programa de pós-graduação de que é estudante regular);
- d) Currículo Lattes atualizado, dos últimos três anos;
- e) Carta de Candidatura (carta de apresentação que justifique a intenção de candidatura, de no máximo 1 lauda).

---

**ASSINATURA DO PROPONENTE**